



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

Coordenação Científica

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

PROGRAMA DESAFIO DF – SELEÇÃO DE PESQUISADORES

Projeto “Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico para a Gestão Ambiental do Distrito Federal”

A **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF**, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e considerando o Decreto nº 38.126 de 11 de abril de 2017, que institui a Política Distrital de Ciência, Tecnologia e Inovação, em parceria com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, estabelecida por Convênio (Processo SEI nº 0193-000023/2014), e o **INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL**, órgão executor da política ambiental distrital, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal, **CONVIDAM** os interessados a apresentarem candidaturas à CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 – PROJETO “PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL” do EDITAL Nº 06/2021 PROGRAMA DESAFIO DF - DIRETRIZES GERAIS PARA PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS DE PESQUISA DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, nos termos aqui estabelecidos, para seleção pública de pesquisadores para atuação em projeto de pesquisa que atende a demandas prioritárias de órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal.

1. OBJETO

1.1. A presente Chamada tem por objetivo selecionar pesquisadores que atendam aos requisitos desta Chamada, para concessão de bolsas de pesquisa referente ao Projeto “**Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico para a Gestão Ambiental do Distrito Federal**”, a ser implementado pelo Instituto Brasília Ambiental.

2. DAS BOLSAS

2.1. Em conformidade com os Anexos I e II do EDITAL Nº 06/2021 PROGRAMA DESAFIO DF – DIRETRIZES GERAIS PARA PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS DE PESQUISA DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, serão concedidas 21 (vinte e uma) bolsas sendo: 9 (nove) para doutores, 9 (nove) para mestres, e 3 (três) para graduados, com duração prevista de 12 (doze) meses, conforme ITEM 5 – DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS.

2.2. Tabela de Valores das Bolsas

Modalidade da Bolsa	Nível Acadêmico	Valor Mensal
Assistente de Pesquisa I	Graduado	R\$ 1.800,00
Assistente de Pesquisa III	Mestre	R\$ 3.300,00
Doutor	Doutor	R\$ 5.200,00

2.3. Tabela de Valores do Auxílio Deslocamento

Modalidade de auxílio deslocamento	Valor Mensal
------------------------------------	--------------

Realização de atividades de coleta de campo mais de duas vezes por semana em RAs diferentes daquelas onde residem	R\$ 300,00
---	------------

3. PESQUISADORES ELEGÍVEIS

3.1. Poderão se candidatar pesquisadores em conformidade com os requisitos do ITEM 5 e que se disponham a complementar sua formação participando da execução de projetos das instituições de pesquisa do Governo do Distrito Federal.

3.2. Estarão elegíveis os/as pesquisadores/as que atendam aos critérios de elegibilidade e à documentação descritos no EDITAL Nº 06/2021 PROGRAMA DESAFIO DF - DIRETRIZES GERAIS PARA PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS DE PESQUISA DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

4. DA APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. Os documentos listados no EDITAL Nº 06/2021 PROGRAMA DESAFIO DF - DIRETRIZES GERAIS PARA PROMOVER CHAMADAS PÚBLICAS PARA SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS PARA ATUAREM EM PROJETOS DE PESQUISA DE INSTITUIÇÕES DE PESQUISA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, devem estar atualizados, tendo como data de referência a data de submissão e deverão ser anexados, frente e verso, em formato PDF, ao formulário eletrônico da candidatura disponibilizado.

5. DOS REQUISITOS DOS/AS CANDIDATOS/AS E DAS QUANTIDADE DE BOLSAS

5.1. PERFIL 1 – ÁREAS CONTAMINADAS - Doutor (doutor)

5.1.1. **Objetivo e/ou Desafio proposto:** Pesquisas para propor metodologias de mensuração do risco ecológico em áreas contaminadas no DF (lixão, aterro controlado, cemitérios, postos de combustíveis, setor de inflamáveis).

5.1.2. **Quantidade de bolsas:** 3 (três) bolsas.

5.1.3. **Requisitos da bolsa para avaliação curricular:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO
Formação acadêmica	Doutorado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Geociências (Hidrogeologia ou Hidrogeoquímica), Agronomia (Química de Solos), Química, Ecologia, Biodiversidade, Biotecnologia, Ciências Ambientais ou Ciências Biológicas.	Obrigatório (sem pontuação)
Experiência mínima	Ter experiência em, no mínimo, 2 (dois) projetos realizados, nos últimos 5 (cinco) anos, nas seguintes áreas: Avaliação toxicológica utilizando testes padronizados, avaliação ecológica da comunidade bentônica, Etapas do Gerenciamento de áreas contaminadas, Biodegradação de contaminantes.	Obrigatório (sem pontuação)
REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)		PONTUAÇÃO
Experiência específica	Ter experiência em projetos realizados nas seguintes áreas: Avaliação toxicológica utilizando testes padronizados, avaliação ecológica da comunidade bentônica em sedimentos, aplicação da tríade da qualidade do sedimento, Gerenciamento de Áreas Contaminadas, Hidrogeoquímica, Química de Solos, Ecologia, Biodegradação. (inclui os projetos da experiência mínima)	1 ponto por projeto/experiência (Até 10 pontos)
Produção acadêmica	Publicação de artigos científicos, livros, guias ou manuais técnicos relacionados ao objetivo e/ou desafio proposto, em periódico Qualis a partir de B3.	0,5 ponto por publicação (Até 6 pontos)
Total de pontos		16 pontos

5.2. PERFIL 2 – MONITORAMENTO DA FLORA - Doutor (doutor)

5.2.1. **Objetivo e/ou Desafio proposto:** Monitoramento da biodiversidade com foco em subsidiar políticas ambientais de conservação, manejo, controle e fiscalização.

5.2.2. **Quantidade de bolsas:** 2 (duas) bolsas.

5.2.3. **Requisitos da bolsa para avaliação curricular:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO
Formação acadêmica	Doutorado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Ciências Ambientais ou Ciências Biológicas, Ciências Florestais, Ciências Agrônômicas, Ecologia ou áreas afins.	Obrigatório (sem pontuação)
Experiência mínima	Ter experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos de atuação nas seguintes áreas: Ecologia, Ecologia da Paisagem, Manejo e conservação da flora, e Planejamento/gestão para conservação da flora e mudanças climáticas, Manejo e controle de espécies exóticas da flora, Modelagem de distribuição de espécies da flora.	Obrigatório (sem pontuação)
REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)		PONTUAÇÃO
Experiência específica	Ter experiência em projetos realizados, nos últimos 10 (dez) anos, nas seguintes áreas: Ecologia, Ecologia da Paisagem, Manejo e conservação da flora, e Planejamento/gestão para conservação da flora e mudanças climáticas, Manejo e controle de espécies exóticas da flora, Modelagem de distribuição de espécies da flora. (inclui os projetos da experiência mínima)	1 ponto por projeto/experiência (Até 10 pontos)
Produção acadêmica	Publicação de artigos científicos, livros, guias ou manuais técnicos relacionados ao objetivo e/ou desafio proposto, em periódico Qualis a partir de B3.	0,5 ponto por publicação (Até 6 pontos)
Total de pontos		16 pontos

5.3. PERFIL 3 – MONITORAMENTO DA FAUNA - Doutor (doutor)

5.3.1. **Objetivo e/ou Desafio proposto:** Monitoramento da biodiversidade com foco em subsidiar políticas ambientais de conservação, manejo, controle e fiscalização.

5.3.2. **Quantidade de bolsas:** 2 (duas) bolsas.

5.3.3. **Requisitos da bolsa para avaliação curricular:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO
Formação acadêmica	Doutorado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Ciências Ambientais ou Ciências Biológicas, Ecologia ou áreas afins.	Obrigatório (sem pontuação)
Experiência mínima	Ter experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos de atuação nas seguintes áreas: Ecologia, Ecologia da Paisagem, Manejo e conservação da fauna, e Planejamento/gestão para conservação da fauna e mudanças climáticas, Manejo e controle de espécies exóticas da fauna, Modelagem de distribuição de espécies da fauna.	Obrigatório (sem pontuação)
REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)		PONTUAÇÃO
Experiência específica	Ter experiência em projetos realizados, nos últimos 10 (dez) anos, nas seguintes áreas: Ecologia, Ecologia da Paisagem, Manejo e conservação da fauna, e Planejamento/gestão para conservação da fauna e mudanças climáticas, Manejo e controle de espécies da fauna, Modelagem de distribuição de espécies da fauna. (inclui os projetos da experiência mínima)	1 ponto por projeto/experiência (Até 10 pontos)
Produção acadêmica	Publicação de artigos científicos, livros, guias ou manuais técnicos relacionados ao objetivo e/ou desafio proposto, em periódico Qualis a partir de B3.	0,5 ponto por publicação (Até 6 pontos)
Total de pontos		16 pontos

5.4. PERFIL 4 – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - Assistente de Pesquisa: III (mestre)

5.4.1. **Objetivo e/ou Desafio proposto:** Estudos sobre a eficiência das práticas de recuperação ambiental, avaliação das normas aplicáveis em áreas degradadas do Distrito Federal, diagnósticos e mapeamento de degradações.

5.4.2. **Quantidade de bolsas:** 3 (três) bolsas.

5.4.3. **Requisitos da bolsa para avaliação curricular:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS	PONTUAÇÃO
-------------------------	-----------

Formação acadêmica	Mestrado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Ciências Ambientais ou Ciências Biológicas, Ciências Florestais, Ciências Agrônômicas, Ecologia, Geociências ou áreas afins.	Obrigatório (sem pontuação)
Experiência mínima	Ter experiência de, no mínimo, 1 (um) projeto realizado nas seguintes áreas: Recuperação ou restauração ambiental, Recuperação de áreas degradadas.	Obrigatório (sem pontuação)
	Domínio em técnicas de geoprocessamento e análise espectral.	
REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)		PONTUAÇÃO
Experiência específica	Ter experiência em projetos realizados nas seguintes áreas: Recuperação ou Restauração ambiental, Recuperação de áreas degradadas, Avaliação de grupos da fauna em ambientes naturais e restaurados, Controle de espécies exóticas invasoras, Contenção de processos erosivos, Disciplinamento da drenagem, Estabilização de terrenos. (inclui os projetos da experiência mínima)	1 ponto por projeto/experiência (Até 10 pontos)
Produção acadêmica	Publicação de artigos científicos em periódicos Qualis a partir de B3, livros, guias ou manuais técnicos relacionados ao objetivo e/ou desafio proposto.	0,5 ponto por publicação (Até 6 pontos)
Total de pontos		16 pontos

5.5. **PERFIL 5 – MONITORAMENTO AMBIENTAL - QUALIDADE DA ÁGUA - Assistente de Pesquisa I (graduado)**

5.5.1. **Objetivo e/ou Desafio proposto:** Aprimoramento de programas de monitoramento ambiental, como o Programa Adote uma Nascente e Programa de Monitoramento da Qualidade da Água.

5.5.2. **Quantidade de bolsas:** 3 (três) bolsas.

5.5.3. **Requisitos da bolsa para avaliação curricular:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO
Formação acadêmica	Graduação em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, nas seguintes áreas: Biologia, Química, Engenharia Ambiental, Geologia ou Ciências Ambientais.	Obrigatório (sem pontuação)
Experiência mínima	Ter experiência em, no mínimo, 1 (um) projeto realizado para monitoramento de recursos hídricos.	Obrigatório (sem pontuação)
REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)		PONTUAÇÃO
Experiência específica	Ter experiência em projetos realizados para monitoramento de recursos hídricos. (inclui o projeto da experiência mínima)	1 ponto por projeto/experiência (Até 10 pontos)
Total de pontos		10 pontos

5.6. **PERFIL 6 – SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS - Doutor (Doutor)**

5.6.1. **Objetivo e/ou Desafio proposto:** Mapeamento e avaliação de serviços ecossistêmicos do território do Distrito Federal, em diferentes escalas espaciais e temporais, com foco nas Unidades de Conservação e conforme Classificação Internacional CICES [[Common International Classification of Ecosystem Services](#)].

5.6.2. **Quantidade de bolsas:** 1 (uma) bolsa.

5.6.3. **Requisitos da bolsa para avaliação curricular:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO
Formação acadêmica	Doutorado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, nas seguintes áreas: Geociências, Geografia, Ecologia, Ciências Agrárias, Florestais, Ambientais ou áreas afins.	Obrigatório (sem pontuação)
Experiência mínima	Ter experiência de, no mínimo, 2 projetos realizados ou 2 (dois) anos de docência nas seguintes áreas: Geoprocessamento, Avaliação de Serviços Ecossistêmicos, Modelagem hidrológica, Modelagem de mudança de uso e cobertura da terra, Análise ambiental e Análise morfométrica.	Obrigatório (sem pontuação)
REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)		PONTUAÇÃO

Experiência específica	Ter experiência em projetos realizados nas seguintes áreas: Geoprocessamento, Projetos de Pagamentos por Serviços Ambientais; ministrado curso de SIG; Modelagem de mudança de uso e cobertura da terra; Análise morfométrica; Modelagem ambiental em SIG; Análise ambiental multitemporal (inclui os projetos da experiência mínima)	1 ponto por projeto/experiência (Até 10 pontos)
Produção acadêmica	Publicação de artigos científicos em periódicos Qualis a partir de B3, livros, guias ou manuais técnicos relacionados ao objetivo e/ou desafio proposto.	0,5 ponto por publicação (Até 6 pontos)
Total de pontos		16 pontos

5.7. PERFIL 7 – SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS - Assistente de Pesquisa: III (mestre)

5.7.1. **Objetivo e/ou Desafio proposto:** Mapeamento e avaliação de serviços ecossistêmicos do território do Distrito Federal, em diferentes escalas espaciais e temporais, com foco nas Unidades de Conservação e conforme Classificação CICES [[Common International Classification of Ecosystem Services](#)].

5.7.2. **Quantidade de bolsas:** 1 (uma) bolsa.

5.7.3. **Requisitos da bolsa para avaliação curricular:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO
Formação acadêmica	Mestrado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, nas seguintes áreas: Geociências, Geografia, Ecologia, Ciências Florestais, Ciências Ambientais, Ciências da Informação ou áreas afins.	Obrigatório (sem pontuação)
Experiência mínima	Ter experiência de, no mínimo, 2 (dois) projetos realizados ou 1 (um) ano de docência nas seguintes áreas: Geoprocessamento; Modelagem ambiental; modelagem hidrológica; ecologia da paisagem; Mapeamento de uso e cobertura da terra e Análise morfométrica.	Obrigatório (sem pontuação)
REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)		PONTUAÇÃO
Experiência específica	Ter experiência em projetos realizados nas seguintes áreas: Geoprocessamento; Modelagem ambiental; Modelagem hidrológica, Mapeamento de uso e cobertura da terra; Análise morfométrica. (inclui os projetos da experiência mínima)	1 ponto por projeto/experiência (Até 10 pontos)
	Ter experiência em projetos realizados nas seguintes áreas: Automação de processamentos de dados [vetoriais e matriciais] em Sistemas de informação Geográfica e/ou Google Earth Engine com uso de linguagens "R" e/ou Python	3 pontos por projeto/experiência [até 15 pontos]
Produção acadêmica	Publicação de artigos científicos em periódicos Qualis a partir de B3, livros, guias ou manuais técnicos relacionados ao objetivo e/ou desafio proposto.	0,5 ponto por publicação (Até 5 pontos)
Total de pontos		30 pontos

5.8. PERFIL 8 – AVALIAÇÃO ECONOMÉTRICA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - Doutor (Doutor)

5.8.1. **Objetivo e/ou Desafio proposto:** Estudos econométricos sobre implementação e manutenção de unidades de conservação distritais, visando estimar a recuperação de investimentos públicos na implementação de Parques Ecológicos, na forma de arrecadação de Impostos (decorrente de valorização imobiliária regional/adjacente) e geração local de emprego e renda.

5.8.2. **Quantidade de bolsas:** 1 (uma) bolsa.

5.8.3. **Requisitos da bolsa para avaliação curricular:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO
Formação acadêmica	Doutorado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, nas seguintes áreas: Economia, Geociências ou Geografia, Florestais, Agrárias, Ciências Ambientais ou áreas afins.	Obrigatório (sem pontuação)
Experiência mínima	Ter experiência de, no mínimo, 2 (dois) projetos realizados ou 2 (dois) anos de docência nas seguintes áreas: Modelagem econômica, Econometria espacial, Mapeamento de uso e cobertura da terra, Análise econômica ambiental, Estudo de viabilidade sócio-econômica.	Obrigatório (sem pontuação)

REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)		PONTUAÇÃO
Experiência específica	Ter experiência em projetos realizados nas seguintes áreas: Econometria, Economia Ambiental, Economia Ecológica, Valoração Ambiental, Valoração de Serviços Ecosistêmicos, Contabilidade Ambiental. (inclui os projetos da experiência mínima)	1 ponto por projeto/experiência (Até 10 pontos)
Produção acadêmica	Publicação de artigos científicos em periódicos Qualis a partir de B3, livros, guias ou manuais técnicos relacionados ao objetivo e/ou desafio proposto.	0,5 ponto por artigo publicado (Até 6 pontos)
Total de pontos		16 pontos

5.9. **PERFIL 9 – AVALIAÇÃO ECONOMÉTRICA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - Assistente de Pesquisa: III (mestre)**

5.9.1. **Objetivo e/ou Desafio proposto:** Estudos econométricos sobre implementação e manutenção de unidades de conservação distritais, visando estimar a recuperação de investimentos públicos na implementação de Parques Ecológicos, na forma de arrecadação de Impostos (decorrente de valorização imobiliária regional/adjacente) e geração local de emprego e renda

5.9.2. **Quantidade de bolsas:** 1 (uma) bolsa.

5.9.3. **Requisitos da bolsa para avaliação curricular:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO
Formação acadêmica	Mestrado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, nas seguintes áreas: Economia, Geociências ou Geografia, Ciências Ambientais ou áreas afins.	Obrigatório (sem pontuação)
Experiência mínima	Ter experiência de, no mínimo, 2 (dois) projetos realizados nas seguintes áreas: Econometria espacial, Mapeamento de uso e cobertura da terra, Análise ou Valoração econômica ambiental.	Obrigatório (sem pontuação)
REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)		PONTUAÇÃO
Experiência específica	Ter experiência em projetos realizados nas seguintes áreas: Econometria, Economia Ambiental, Economia Ecológica, Valoração Ambiental, avaliação e Valoração de Serviços Ecosistêmicos, Contabilidade Ambiental, Estudo de viabilidade sócio-econômica. (inclui os projetos da experiência mínima)	1 ponto por projeto/experiência (Até 10 pontos)
Experiência específica	Experiência em Automação de processamentos de dados[vetoriais e matriciais] em Sistemas de informação Geográfica e/ou Google Earth Engine com uso de linguagens “R” e/ou Python.	3 pontos por projeto/experiência [até 15 pontos]
Produção acadêmica	Publicação de artigos científicos em periódicos Qualis a partir de B3, livros, guias ou manuais técnicos relacionados ao objetivo e/ou desafio proposto.	0,5 ponto por artigo publicado (Até 5 pontos)
Total de pontos		30 pontos

5.10. **PERFIL 10 – MODELO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL - Assistente de Pesquisa: III (mestre)**

5.10.1. **Objetivo e/ou Desafio proposto:** Estudos e modelagem de parcerias público-privadas para gestão sustentável de unidades de conservação, identificação de oportunidades relacionadas aos atrativos existentes e potencialização de novas atividades e usos.

5.10.2. **Quantidade de bolsas:** 1 (uma) bolsa.

5.10.3. **Requisitos da bolsa para avaliação curricular:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO
Formação acadêmica	Mestrado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, nas áreas do Direito.	Obrigatório (sem pontuação)
Experiência mínima	Ter experiência profissional de, no mínimo, de 5 (cinco) anos nas áreas do Direito ambiental, administrativo ou público, com atuação na estruturação, revisão e adequação de leis e estruturação de parcerias público-privadas.	Obrigatório (sem pontuação)
REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)		PONTUAÇÃO
Experiência	Ter experiência na elaboração de estudo de viabilidade e modelagem jurídica de	1 ponto por

específica	projetos de parcerias público-privadas em unidades de conservação. (inclui os projetos da experiência mínima)	projeto/experiência (Até 10 pontos)
Produção acadêmica	Publicação de artigos científicos em periódicos Qualis a partir de B3, livros, guias ou manuais técnicos relacionados ao objetivo e/ou desafio proposto.	0,5 ponto por artigo publicado (Até 6 pontos)
Total de pontos		16 pontos

5.11. **PERFIL 11 – MODELO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL - Assistente de Pesquisa: III (mestre)**

5.11.1. **Objetivo e/ou Desafio proposto:** Estudos e modelagem de parcerias público-privadas para gestão sustentável de unidades de conservação, identificação de oportunidades relacionadas aos atrativos existentes e potencialização de novas atividades e usos.

5.11.2. **Quantidade de bolsas:** (1) bolsas.

5.11.3. **Requisitos da bolsa para avaliação curricular:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO
Formação acadêmica	Mestrado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, nas áreas da Economia.	Obrigatório (sem pontuação)
Experiência mínima	Ter experiência de, no mínimo, 5 (cinco) anos em: Elaboração de Estudos de Viabilidade Econômico Financeira de Unidades de Conservação; Planos de negócios de ecoturismo; Estudos e planejamento do financiamento das políticas públicas.	Obrigatório (sem pontuação)
REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)		PONTUAÇÃO
Experiência específica	Ter experiência em projetos realizados para: Elaboração de Estudos de Viabilidade Econômico Financeira de Unidades de Conservação; Planos de negócios de ecoturismo; Estudos e planejamento do financiamento das políticas públicas. (inclui os projetos da experiência mínima)	1 ponto por projeto/experiência (Até 10 pontos)
Produção acadêmica	Publicação de artigos científicos em periódicos Qualis a partir de B3, livros, guias ou manuais técnicos relacionados ao objetivo e/ou desafio proposto.	0,5 ponto por artigo publicado (Até 6 pontos)
Total de pontos		16 pontos

5.12. **PERFIL 12 – PROJETOS SUSTENTÁVEIS - Assistente de Pesquisa: III (mestre)**

5.12.1. **Objetivo e/ou Desafio proposto:** Estudo e proposição de tecnologias sustentáveis para instalação de equipamentos públicos típicos das Unidades de Conservação do Distrito Federal (tais como guarita, banheiros coletivos, quiosques, etc) visando a substituição dos padrões construtivos tradicionais por soluções verdes.

5.12.2. **Quantidade de bolsas:** 2 (duas) bolsas.

5.12.3. **Requisitos da bolsa para avaliação curricular:**

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS		PONTUAÇÃO
Formação acadêmica	Mestrado em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, em Arquitetura e Urbanismo.	Obrigatório (sem pontuação)
Experiência mínima	Ter experiência de, no mínimo, 3 (três) projetos realizados com aplicação de tecnologias sustentáveis (soluções verdes) em substituição aos padrões construtivos tradicionais.	Obrigatório (sem pontuação)
REQUISITOS DESEJÁVEIS (PONTUÁVEIS)		PONTUAÇÃO
Experiência específica	Ter experiência em projetos realizados nas seguintes áreas: Conforto térmico e ambiental (bioclimatismo), Sistema de filtragem e reaproveitamento de águas servidas, Sistema de captação e aproveitamento de águas pluviais. (inclui os projetos da experiência mínima)	1 ponto por projeto/experiência (Até 10 pontos)
Produção acadêmica	Publicação de artigos científicos em periódicos Qualis a partir de B3, livros, guias ou manuais técnicos relacionados ao objetivo e/ou desafio proposto.	0,5 ponto por artigo publicado (Até 6 pontos)

Total de pontos**16 pontos****6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

6.1. A habilitação e seleção das candidaturas submetidas à FAPDF e ao BRASÍLIA AMBIENTAL em atendimento a esta chamada será realizada por Comissão de Seleção Mista, formada por representantes da FAPDF e do BRASÍLIA AMBIENTAL.

6.2. A seleção terá as seguintes etapas:

6.2.1. Análise dos requisitos obrigatórios exigidos no ITEM 5 desta chamada;

6.2.2. Análise de requisitos pontuáveis exigidos no ITEM 5 desta chamada; e

6.2.3. Entrevista.

6.3. Os candidatos que não atenderem e/ou não comprovarem os requisitos obrigatórios descritos no ITEM 5 desta Chamada serão desclassificados da seleção.

6.4. Serão selecionados para a fase de entrevista até 3 (três) candidatos por vaga que obtiverem as melhores pontuações na etapa de análise de requisitos pontuáveis.

6.5. Os candidatos que não receberem nota igual ou maior que “6” na etapa da entrevista serão desclassificados da seleção.

6.6. Será(ão) selecionado(s) para a(s) vaga(s) os candidatos que obtiverem as melhores pontuações totais, somando-se a pontuação obtida na avaliação curricular com a etapa da entrevista.

6.7. Nos casos de empate, o desempate ficará a critério da Comissão de Seleção, que emitirá nota de justificativa.

7. DA ENTREVISTA

7.1. Na entrevista, os candidatos serão avaliados com base nos seguintes critérios: i) capacidade de comunicação; ii) domínio do tema; iii) coesão, clareza e encadeamento lógico do raciocínio; e iv) propostas de contribuição à pesquisa conforme objetivo/desafio proposto.

7.2. A Comissão de Seleção emitirá uma nota de 0 (zero) à 10 (dez), onde a nota 0 (zero) significa “não atendimento a nenhum dos requisitos avaliados” e a nota 10 significa “atendimento integral a todos os requisitos”.

7.3. A entrevista será realizada por videoconferência, devendo o candidato providenciar os meios necessários para sua participação (computador ou celular, acesso à internet, fone de ouvido, microfone e webcam).

7.3.1. O link de acesso à reunião virtual será providenciado pela Comissão de Seleção e enviado para o e-mail do(s) candidato(s) selecionado(s) com, no mínimo, um dia de antecedência.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Início do envio das candidaturas	Publicação no DODF
Data limite para submissão das candidaturas	30 dias após a publicação no DODF
Data limite para realização das entrevistas	Até 20 dias após o encerramento das submissões
Divulgação dos resultados no sítio eletrônico da FAPDF na internet	até 05 dias úteis o encerramento das entrevistas
Início da concessão das bolsas	Até 30 dias após a divulgação do resultado

8.1. A FAPDF e o BRASÍLIA AMBIENTAL não se responsabilizam por candidaturas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de conexão com a internet. Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência.

8.2. A concessão das bolsas se dará na celebração de Termo de Outorga e Aceitação (TOA).

8.3. O(a) pesquisador(a) bolsista deverá apresentar, no prazo de até 15 (quinze) dias da assinatura do TOA, proposta de plano de trabalho à FAPDF e ao BRASÍLIA AMBIENTAL, contendo as atividades a serem desenvolvidas, cronograma e produtos/entregas previstas no seu projeto de pesquisa.

8.4. O coordenador de cada projeto, a ser indicado pelo BRASÍLIA AMBIENTAL, avaliará o plano de trabalho, podendo recomendar ajustes para alinhamento ao objetivo/desafio proposto na Chamada.

9. DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A qualquer tempo, esta chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da FAPDF e do BRASÍLIA AMBIENTAL, por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA

10.1. Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada o/a candidato/a que não o fizer até o quinto dia útil de sua publicação no DODF. Ademais, não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

10.2. A solicitação de impugnação deverá ser dirigida ao Conselho Diretor da FAPDF e protocolada na sede desta Fundação.

11. DA CLÁUSULA DE RESERVA

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Diretor da FAPDF.

12. DOS RECURSOS FINANCEIROS

12.1. Para a presente Chamada serão aplicados até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40.201, FONTE 100.

12.2. Os valores destinados à presente Chamada podem ser suplementados em até 25% (vinte e cinco).

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A apresentação das candidaturas e as comunicações necessárias entre proponente e a FAPDF e o BRASÍLIA AMBIENTAL serão realizadas via internet, exclusivamente pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGFAP, disponível no site da FAPDF (www.fap.df.gov.br) e no site do BRASÍLIA AMBIENTAL (www.ibram.df.gov.br).

13.2. As candidaturas deverão ser encaminhadas exclusivamente pelo Sistema de Informação e Gestão de Projetos – SIGFAP, até às 23h59, horário de Brasília, da data limite de submissão, conforme descrito no Item 8.

13.3. As dúvidas deverão ser encaminhadas para os endereços cootec@fap.df.gov.br, sucti@fap.df.gov.br e planejamento@ibram.df.gov.br.

13.4. A FAPDF e o BRASÍLIA AMBIENTAL não se responsabilizam por candidaturas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de conexão com a internet. Recomenda-se o envio das candidaturas com antecedência.

13.5. Havendo irregularidades neste instrumento entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO NICHOLAS DE FREITAS NUNES- Matr. 1694562-X**, Vice-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, em 16/02/2022, às 16:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=76074681)
verificador= **76074681** código CRC= **E5FCE5CB**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Granja do Torto Lote 04, Parque Tecnológico Biotic - Bairro Sobradinho - CEP 70.636-000 - DF

3462-8838

00391-00016263/2021-81

Doc. SEI/GDF 76074681